



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 294/2012 – GS/SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolado n.º 11.309.321-8 em consonância com o art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no art. 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual n.º 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativo-funcional, pelo desaparecimento, ocorrido no dia 27 de fevereiro de 2012, de uma chave de boca no interior da PCE, conforme ofício 047/12 (fls. 02) e comunicado (fls. 03) integrantes do protocolado n.º 11.309.321-8 acima citado.

II – Designar, conforme a Resolução 118/2012-GS/SEJU, os servidores ANTONIO CARLOS VERGARA TORNESE, MARCOS MARCELO MULLER e IRECILSE DRONGEK, como suplente PAULO DE TARSO WALDRIGUES, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar o servidor PAULO DE TARSO WALDRIGUES, para substituir o Presidente em caso de impedimento deste.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 04 de setembro de 2012.

Leonildo de Souza Grota,  
**Chefe de Gabinete.**  
**Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, em Exercício,**  
**por substituição da Diretora Geral.**